

**ATA Nº 001/2014**

**ORGANIZAÇÃO DA IV EDIÇÃO DA MARATONA CAF-CARACAS 2014**

A Organização da IV Edição da Maratona CAF-Caracas, formada pelos senhores Luis Enrique Berrizbeitia e Jaime Caycedo, e pela senhora Mara Rubiños em representação da Corporação Andina de Fomento, pelo senhor Marcos Oviedo, em representação da Federação Venezuelana de Atletismo (FVA), e pela senhora Sonia Rosales em representação da empresa Hipereventos, conforme previsto no Artigo 3 do Regulamento da Maratona CAF-Caracas 2014.

**RESOLVE:**

1. Adiar a realização da IV Edição da Maratona CAF-Caracas programada para o domingo 23 de fevereiro de 2014, devido aos recentes acontecimentos na cidade de Caracas que não permitem garantir a viabilidade logística e o sucesso do evento.
2. Como consequência do afirmado no parágrafo 1 acima, os corredores inscritos poderão selecionar uma das seguintes duas opções: (i) REEMBOLSO: um reembolso completo da sua taxa de inscrição na IV Edição da Maratona CAF-Caracas; ou (ii) INSCRIÇÃO GARANTIDA: para a IV Edição da Maratona CAF-Caracas sem custo adicional na data que seja definida pela Organização da Maratona CAF-Caracas. Estas opções estarão sujeitas aos termos e condições que serão comunicados oportunamente pela Organização da Maratona CAF-Caracas.

Em Caracas, no dia 17 de fevereiro de 2014.

**ORGANIZAÇÃO DA IV EDIÇÃO DA MARATONA CAF-CARACAS 2014**